



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E mail: educatigua.sp@gmail.com



EDITAL SME Nº 01, de 17 de julho de 2026.

Convoca Assembleia GERAL DE PROFESSORES, DE DIRETORES DE ESCOLA, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES e DE PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS INTEGRANTES DAS APMs para a aclamação dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino que comporão o Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a faculdade de adoção da via de aclamação para a seleção dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino, na forma do Decreto nº 046, de 13 de julho de 2026, e da Resolução nº 04, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

1. Fica convocada a Assembleia GERAL DE PROFESSORES, DE DIRETORES DE ESCOLA, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES e DE PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS INTEGRANTES DAS APMs para a aclamação do(s) representante(s), titular(es) e suplente(s), do(s) respectivo(s) segmento(s), para compor o Fórum Municipal de Educação.

1.1 Serão aclamados pelos presentes, os representantes titulares e suplentes para cada um dos seguintes segmentos da rede pública municipal de ensino:

1.1.1 Diretores de Unidade Escolar;

1.1.2 Professores da Educação Infantil;

1.1.3 Professores do Ensino Fundamental – anos iniciais;

1.1.4 Professores da Educação Especial / Atendimento Educacional Especializado;

1.1.5 Profissionais da Educação Não Docentes

1.1.6 Pais ou Responsáveis de alunos, integrantes das Associações de Pais e Mestres (APMs);

2. A Assembleia realizar-se-á no dia 24 de julho de 2026, às 8h00, na EMEF Serafim Sanches, em primeira convocação, e às 8h30 min, em segunda convocação, com os presentes.

3. Poderão participar da Assembleia, com direito a voz e a voto, os integrantes do segmento respectivo, na forma do Decreto nº 046, de 13 de julho de 2026.

4. A seleção dos representantes far-se-á por aclamação ou, não havendo consenso, por votação entre os pares presentes, registrando-se o resultado em ata.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiguá, 17 de julho de 2026.


Silvana F. dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.819.468-X